

Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS
PROCESSO Nº 158/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância e segurança desarmada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com equipamentos radiotransmissores, (da marca Motorola ou similar talkabout walk talk T – 100 até 5 km ou mais), para atender as necessidades da CPTRANS, pelo período de 12 (doze) meses nas instalações destinadas ao Pátio de veículos apreendidos, conforme especificações e demais exigências constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico e seus Anexos.

COMPILAÇÃO DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS
APRESENTADAS

Atualizada em 24/05/2021

Q.01: No Anexo I - Termo de Referência, no seu item 11.3 informa que a empresa que optar por não vistoriar as dependências da CPTRANS não será impedida de participar do processo licitatório. É correto o entendimento de que, a mesma, não será desclassificada/inabilitada durante o processo em decorrência disso?

R.01: Não é obrigatória a vistoria mencionada. Conforme constante no Anexo I - Termo de Referência, item 11.3 "O não exercício do direito supra, não impede que as empresas interessadas participem do processo licitatório."

Q.01.2: Será necessário emitir uma declaração de opção de não vistoria?

R.01.1: Não é obrigatória a emissão de declaração referente à não realização da vistoria.

Q.02: Poderiam nos enviar a planilha de custos em formato excel?

R.02: A Comissão de Licitação e o Pregoeiro não possuem tal modelo de planilha. Porém a mesma será fornecida pelos licitantes, conforme o termo de Referência, nos itens 16.1 a 16.3:

16.1 - A proposta comercial deverá englobar todos os custos relativos aos serviços, contendo na planilha de custos a formação dos preços com detalhamento de todos os elementos que influam no custo operacional, inclusive no que se refere a tributos e encargos sociais, indicando, a saber:

Categoria profissional que compõe o quadro de pessoal exigido para o serviço ora licitado;

Valor para a remuneração fixada para a categoria profissional em sentença normativa, convenção coletiva, acordo coletivo de trabalho ou acordo nos autos de dissídio coletivo, se houver, ou outro equivalente, destacando salários e demais vantagens na legislação trabalhista, enumerando a quantidade de horas-extras, adicionais noturnos, horas reduzidas, reflexos no D.S.R., valorizando-as individualmente;

Reserva técnica necessária;

16.2 - Encargos sociais incidentes sobre a remuneração fixada, inclusive sobre a reserva técnica, minuciosamente discriminados e exposto sob a forma de percentual;

16.3 -Detalhamento dos custos diretos de:

- Vale Transporte**
- Vale refeição**
- Uniformes e equipamentos**
- Custos obrigatórios**
- Seguro de vida**
- Reserva técnica proporcional sobre os custos diretos;**
- Taxas de administração e lucro;**
- Impostos sua exigibilidade e seus percentuais.**

Q.03: Haverá necessidade de cotação do valor referente a cobertura intrajornada na planilha de custos, ou o posto poderá ficar descoberto no intervalo para refeição (intra-jornada) do vigilante?

~~**R.03: Conforme tabela apresentada no item 9 do Anexo I – Termo de Referência, Serão 2 (dois) vigilantes por turno de 12h, sendo assim, não haverá necessidade de o setor ficar descoberto no período de intra-jornada.**~~

R.03 Houve equívoco na interpretação da tabela elencada no item 9 do Anexo I – Termo de Referência. Os números de funcionários apresentados lá serão o máximo para o contrato, ou seja, serão contratados dois vigias por turno não havendo mais do que um vigia trabalhando simultaneamente por turno. Sendo assim, o setor ficará descoberto nos intervalos de intra-jornada (intervalo para refeições).

Q.04: Atualmente, existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

R.04: Atualmente não existe tal contrato, será uma nova contratação.

Q.05: Devemos utilizar a CCT 2021?

R.05: Sim

Q.06: Os vigilantes deverão receber o valor do intervalo intra jornada?

R.06: Depende do contrato de trabalho

3. Qual valor da tarifa do ônibus no município de Petrópolis?

R.07: R\$ 4,40

3.1. Devemos fornecer quantos modais por dia?

R.08: (1x ida + 1x volta)

Q.09: Qual valor da alíquota de ISS para o objeto licitado?

R.09: A alíquota aplicada pela Secretaria de Fazenda Municipal de Petrópolis para a atividade está elencada na Tabela de Atividades da Secretaria, no site

https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/phocadownload/tabela_de_atividades.pdf e obedecerá ao Código Tributário Municipal:

https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/downloads/Outros/ctm_petropolis.pdf

Q.10: Poderá ser feito o controle de frequência/assiduidade através da folha de ponto?

R.10: Sim

Q.11: Devemos apresentar memória de cálculo para os encargos?

R.11: Facultativo, pois o mesmo não foi previsto/exigido no Edital

Q.12: O vigilante poderá deixar seu “posto vazio” para almoço/janta?

~~R.12: Sim, porém não há necessidade dessa ocorrência, considerando que serão 2 (dois) vigilantes por turno.~~

R.12: Houve equívoco na interpretação da tabela elencada no item 9 do Anexo I – Termo de Referência. Os números de funcionários apresentados lá serão o máximo para o contrato, ou seja, serão contratados dois vigias por turno não havendo mais do que um vigia trabalhando simultaneamente por turno. Sendo assim, o setor ficará descoberto nos intervalos de intrajornada (intervalo para refeições).

Q.13: Qual o percentual máximo admitido para custos indiretos?

R.13: Conforme resposta o questionamento nº 11, Não foi elaborada planilha de composição de custos

Q.14: Qual o percentual máximo admitido para lucro?

R.14: Conforme resposta o questionamento nº 11, Não foi elaborada planilha de composição de custos

Q.15: Poderiam nos informar a relação de equipamentos a serem fornecidos? No termo de referência não possui tal relação.

R.15: Conforme item 20 (página 11) do Edital e Item 4 do Anexo I - Termo de Referência (página 11)

Q.16: Somente o rádio transmissor que iremos fornecer como equipamentos?

R.16: Conforme item 20 (página 11) do Edital e Item 4 do Anexo I - Termo de Referência (página 11)

Q.17: Quantos rádios transmissores devemos fornecer?

~~**R.17: 4 (quatro) unidades, sendo um para cada vigilante (durante o turno de trabalho de uma dupla, serão recarregadas as baterias da outra dupla).**~~

R.17: 4 (quatro) unidades, sendo um para cada vigilante.

Q.18: Serão contratados 4 postos, 2 postos diurnos e 2 postos noturnos, resultando num total de 8 vigilantes, sendo 4 diurnos e 4 noturnos. Está correto o nosso entendimento?

R.18: O contrato é por hora homem, não por postos, mas a princípio está correta a interpretação de que para o atendimento do proposto serão necessários ao mesmos 8 vigilantes diferentes para um ciclo completo de 36 horas ininterruptas, não sendo entretanto obrigatória a designação destes mesmos vigilantes para os próximos turnos, desde que os serviços sejam prestados e de que as horas de cobertura sejam cumpridas.

R.18: Está incorreta a interpretação acima. Além disso, o contrato é por hora homem, não por postos. Serão necessários 4 vigilantes diferentes para um ciclo completo de 48 horas ininterruptas, ou seja, 1 vigilante por turno, não sendo entretanto obrigatória a designação destes mesmos vigilantes para os próximos turnos, desde que os serviços sejam prestados e de que as horas de cobertura sejam cumpridas.